

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 02/2023

**Estabelece procedimentos
para eleição.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2023/2024, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 03/2023, de 25/5/2023, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º A votação relativa à eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2023/2024 ocorrerá no dia 27 de junho de 2023 (terça-feira), de forma direta, secreta e digital, por meio da plataforma do *Google Forms*, sendo vedado o voto por meio de procuração. O link do *Google Forms* será enviado para o e-mail UNIFEBE pessoal de cada funcionário, que dará acesso ao rol de candidatos para que seja efetuado o voto.

Art. 2.º Poderão votar todos os empregados da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, desde que estejam no exercício regular de suas funções na Instituição.

§ 1.º Cada empregado poderá votar em apenas um candidato.

§ 2.º É vedado o voto cumulativo em razão de ocupação simultânea de função técnico-administrativa e docente.

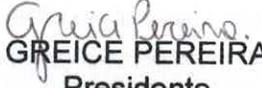
Art. 3.º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de vínculo empregatício com a Fundação Educacional de Brusque – FEBE.



Art. 4.º O resultado final do pleito será publicado pela Comissão Eleitoral no site da Unifebe – www.unifebe.edu.br.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de junho de 2023.


GREICE PEREIRA
Presidente

Publicada na FEBE em 15 de junho de 2023.